



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 154  
Do Processo nº 2010-0.255.865-0

Em 29 / 05 / 15 (a) .....  
CICELY ZANONELLI RIZZO  
Presidente do CEUSO

AUTOS: Processo nº 2010-0.255.865-0  
INTERESSADO: ESPOLIO DE PASCHOALINO SANTI CARMELO RIZZO  
LOCAL: Rua Italiana, nºs 407 e 411  
SQL: 114.075.0035-9  
ASSUNTO: Auto de Regularização

**DESPACHO/CEUSO/177/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 570ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado, publicado em 04/07/2014, às fls. 95 e 96;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

29 / maio / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

**VOTARAM:** Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.